Lei nº106 /2001 de 12 de Dezembro de 2001

"Dispõe sobre Criação de Banda de Música Municpal e da outras providências"

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a **Banda de Música Municipal de Santa Rita do Tocantins** com o objetivo de incentivar e desenvolver nas crianças e jovens o gosto pela arte da música;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Rita do Tocantins-TO, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de 2001.

João Pereira da Costa
Prefeito Municipal